



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, **AUTORIZA** a abertura de **processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação**, objetivando a Contratação da **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.235.448/0001-25, empresa de notória especialização, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados multiprofissionais de orientação preventiva e consultiva à Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Bebedouro (por hora/técnica), por meio de Consultoria nas matérias de Planejamento, incluindo Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Orçamento; Contabilidade, incluindo Execução Orçamentária, Contabilidade e Tesouraria; Tributos, incluindo IPTU, ISSQN, ITBI, Outras Receitas; Contribuição de Melhorias e Autos de Infração; Controle de Dívida Ativa; Licitações, Compras Municipais, Contratos Administrativos; Pessoal; Almoxxarifados, e Patrimônio, e também em assuntos relacionados à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEG-M, Saneamento Básico, Precatórios, Controle Interno, Ouvidoria, Transparência Pública e, Terceiro Setor; por um total de **90 horas/mês** pelo prazo de **12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, com respaldo legal no **artigo 74, inciso III, alínea “c”** da **Lei Federal nº 14.133/2021** e ulteriores alterações, conforme **Ofício Especial do Diretor de Gabinete**, acompanhado da Proposta Técnica Comercial e Documentos de Habilitação da Empresa, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e Requisição nº 40317/2024.

Bebedouro/SP., sexta-feira, 25 de outubro de 2024.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”